

quarta-feira, 4 de julho de 2018

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

60742317	562551/2018	6003479	Maria Aparecida Amarel Fortes	866.523.118-97	Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Topolarr
60741013	652015/2018	6005725	Jandira Ribeiro Felix da Silva	017.653.018-05	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60741398	699107/2018	6013263	Maria da Valéria Barros Santos	115.784.238-12	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60742438	549151/2018	6017935	Rise Mesquita Moraes	123.240.216-27	Funcao Municipal de Saude - CS 11.717.380.0001-09
60742650	32891/2018	6024945	Rebecca Silva de Jesus	046.827.184-06	Governo do Estado de São Paulo - São Paulo Penalitica - SPRPEF
60742709	69007/2018	6061983	Luiz dos Santos Feres	211.921.238-81	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60742845	69046/2018	6014805	Silvia Siqueira Nunes Berraoti	063.265.238-40	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60743008	519485/2018	6012350	Aparecida Donizete Mouton de Souza	912.154.408-06	Unidade Educacional de Saúde de Nova Cruzada

Indeferido o pedido de isenção do desconto de Imposto de Renda de acordo com o art. 6º da Lei 7713/2018, com redação alterada pela Lei 11052/2014.

SPROC	BENEFICIÁRIO	CPF	HOSPITAL	MEXICO	DATA DIAG	FOUN
60744040	652591/2018	50143874	Laura Kelly Pereira	858.002.538-15	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60744084	652592/2018	50227172	Edna Maria de Campos	601.671.438-85	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60744263	73478/2018	62088456	Clayde de Paula Melo	105.257.238-25	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60676209	1932002/18	60303911	Giady de Campos Duarte Kimura	147.615.328-24	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado

**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**Despacho da Diretora das Carteiras Autônomas, de 03-07-2018**

Processo: 5669/1997 Interessado: KELLY APARECIDA SANCHES REVERTE

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INVALIDACAO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDACAO PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

Trata-se de procedimento administrativo destinado a invalidação de ato de concessão de aposentadoria com proventos proporcionais, em favor da Sra. KELLY APARECIDA SANCHES REVERTE, instaurado e arquivado, não cumprindo os artigos 20, III, c/c 22 e artigo 25 da Lei Estadual 10.239/1970, calculando-se o valor do benefício para integral.

Em cumprimento aos princípios constitucionais que norteiam a conduta do Ipeps - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, especialmente ao contraditório e da ampla defesa foi encaminhado o processo ao interessado.

Não houve manifestação da parte. Analisada a conjuntura probatória, verifica-se que não foi apresentada nenhuma alegação, devidamente fundamentada, em defesa do procedimento de invalidação de ato de reversão do percentual devido.

Tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 58, inciso V, da Lei Estadual 10.177/98, encaminha-se o processo ao (a) interessado (a), oportunizando o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de razões finais.

**CARTEIRA DOS ADVOGADOS**  
Despacho da Diretora, de 03-07-2018

**Indeferido**  
APOSENTADORIA:

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º inciso I da Lei 13.549/09, formulado pelo Dr. JOSE CARLOS GARCIA DE FREITAS, por não preencher o requisito idade.

**Deferido**  
PENSAO:

O pedido de pensão por morte do Dr. HIGINO MANOEL VALENTIM BASTOS, feito pela senhora INES CONCEIÇÃO ROBERTO (viúva) conforme previsto no artigo 9º letra "a", da Lei 10.139/74.

**Deferido**  
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:

DEFERIDO, para fins de isenção de imposto de renda, que o Sr. SEBASTIÃO ROBERTO ALLIPRANDI, advogado, apenado e portador de patologia diagnosticada em MAIO/2008, QUE ESTÁ PREVISTA no inciso XIV do artigo 6º da Lei 7713 de 22/12/88, alterado pelo artigo 47 da Lei 8541 de 23/12/2012, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 11052 de 29-12-2004.

O presente laudo tem DEFINITIVA a contar da data do diagnóstico (MAIO/2008).

DEFERIDO, para fins de isenção de imposto de renda, que o Sr. MIRIAM TESTA GUERMANI pensionista do senhor JAIR PRIMO GUERMANI, advogada aposentada, é portadora de patologia diagnosticada em 10-13-2016, QUE ESTÁ PREVISTA no inciso XIV do artigo 6º da Lei 7713 de 22/12/88, alterado pelo artigo 47 da Lei 8541 de 23/12/2012, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 11052 de 29-12-2004.

O presente laudo tem VALIDADE DEFINITIVA a contar da data do diagnóstico (10/12/2016).

**CARTEIRA DE PREVIDENCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO**  
Despacho da Diretora das Carteiras Autônomas, de 03-07-2018

**APOSENTADORIA**  
Os pedidos de APOSENTADORIA formulado pelo (a, os e as) abaixo listados, nos termos do artigo 5º - item XI, da Lei 10.1416/2010, que deu nova redação ao artigo 20, da Lei 10.393/70.

**INCISO III - POR TEMPO DE CONTRIBUICAO**  
Deferido  
CÍDULO DOS SANTOS JUNIOR, função de PREPOSTO SUBSTITUTO, 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, sede de Município de 3ª Entrância;

OSVALDO GONÇALVES BORGES, função de AUXILIAR, 22º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, sede de Comarca de Entrância Especial;

Indeferido  
MARCIO ANTONIO SALUM FERREIRA, função de PREPOSTO DESIGNADO, FACULTATIVO, sede de Comarca de 1ª Entrância; INCISO IV - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Indeferido  
REINALDO PIEDADE, função de EX - AUXILIAR, 13º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL, sede de Comarca de Entrância Especial;

**INCISO V - LICENÇA SAUDE**  
Deferido  
A vista do Laudo Médico 242/2018 de 29-06-2018, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por CLEUZIA DA SILVA FREITAS, em função de PREPOSTO ESCRIVENTE, OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SEDE DA COMARCA DE CUBATÃO sede de COMARCA de 2ª Entrância (081 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 16-05-2018 a 11-11-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º Item XI Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 22-06-2018 a 29-07-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo.";

A vista do Laudo Pericial 225/2018 de 27-06-2018, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por THALES OLIVER na função de PREPOSTO DESIGNADO, FACULTATIVO, sede de Município de 2ª Entrância (082 B 01), deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 17-04-2018 a 13-10-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º Item XI Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 08-06-2018 a 27-07-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo.";

A vista do Laudo Médico 232/2018 de 27-06-2018, DEFIRO A REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MAGDA REGINA RUIFINO MACEDO, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 7º SUBDISTRITO - CAPITAL, sede de Comarca Entrância Especial (080 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 150 dias de 20-02-2018 a 19-07-2018, de acordo com o estabelecido no Artigo 9º Item XI Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 22-06-2018 a 18-07-2018.

A vista do Laudo Pericial 237/2018 de 28-06-2018, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MARCIO BAENA FERNANDES na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITANHAEUM, sede de Comarca de 3ª Entrância (081 A 03), deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 26-05-2018 a 21-11-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º Item XI Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 27-06-2018 a 28-07-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo.";

A vista do Laudo Pericial 225/2018 de 27-06-2018, DEFIRO A REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por THALES OLIVER na função de PREPOSTO DESIGNADO, FACULTATIVO, sede de Município de 2ª Entrância (082 B 01), deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 17-04-2018 a 13-10-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º Item XI Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 08-06-2018 a 27-07-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo.";

60742317	562551/2018	6003479	Maria Aparecida Amarel Fortes	866.523.118-97	Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Topolarr
60741013	652015/2018	6005725	Jandira Ribeiro Felix da Silva	017.653.018-05	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60741398	699107/2018	6013263	Maria da Valéria Barros Santos	115.784.238-12	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60742438	549151/2018	6017935	Rise Mesquita Moraes	123.240.216-27	Funcao Municipal de Saude - CS 11.717.380.0001-09
60742650	32891/2018	6024945	Rebecca Silva de Jesus	046.827.184-06	Governo do Estado de São Paulo - São Paulo Penalitica - SPRPEF
60742709	69007/2018	6061983	Luiz dos Santos Feres	211.921.238-81	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60742845	69046/2018	6014805	Silvia Siqueira Nunes Berraoti	063.265.238-40	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc
60743008	519485/2018	6012350	Aparecida Donizete Mouton de Souza	912.154.408-06	Unidade Educacional de Saúde de Nova Cruzada

Indeferido o pedido de isenção do desconto de Imposto de Renda de acordo com o art. 6º da Lei 7713/2018, com redação alterada pela Lei 11052/2014.

SPROC	BENEFICIÁRIO	CPF	HOSPITAL	MEXICO	DATA DIAG	FOUN
60744040	652591/2018	50143874	Laura Kelly Pereira	858.002.538-15	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60744084	652592/2018	50227172	Edna Maria de Campos	601.671.438-85	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60744263	73478/2018	62088456	Clayde de Paula Melo	105.257.238-25	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60676209	1932002/18	60303911	Giady de Campos Duarte Kimura	147.615.328-24	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 3-7-2018**  
Autorizando, em caráter excepcional, como facultado pelo § 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, o pagamento no mês de junho/2018 ao abaixo relacionado, de diárias acima do limite regulamentar e respeitando o valor correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal e o limite de 120 dias do exercício.

PSAA 6117/2018

Everardo Souza Monteiro, RG nº 6.182.157-3, Cargo: Assessor I, nº de diárias a ultrapassar: 02 (duas), nos dias 28 a 30 de junho/2018. Localidade: Bauru/SP.

Motivo do deslocamento: Acompanhando o Secretário em atividades da Pasta.

**AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**

**DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

**Portaria do Diretor Técnico de Departamento Substituto, de 3-7-2018**  
Instaurando Auração Preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos constantes do Processo 8.532/2018, referente a Auração Preliminar, bem como:

Designando Elzângela Perera da Silva, portadora do RG 41.430.099-3, Cristiane Maria de Castro, portadora do RG 50.820.911-1, Sérgio Henrique Canello Sanches, portadora do RG 23.835.581-0, classificadas neste Departamento de

Dr. Agacemir Brito de Oliveira - CRM 73.811	01-12-2000	05 (cinco) anos	01-05-2023	junho/2018
Maj Med PM Sina Chung - CRM 72.553 e 1º Ten Med PM Renata S. Bata - CRM 109.233	26-06-2012	01 (um) ano	01-05-2019	junho/2018
Cap Med PM Miriam W. M. Maciel - CRM 73.425 e 1º Ten Med PM Renata S. Bata - CRM 109.233	02-03-2018	indeterminado		junho/2018
Dr. Patrícia Lara F. Neves - CRM 19.939	01-10-2010	01 (um) ano	01-05-2019	junho/2018
Dr. Lucas Sanchez - CRM 73.912, Dr. Tiago Thiago Elias - CRM 154.621 e Dr. Marco A. Sanchez - CRM 136.597	01-05-2011	01 (um) ano	01-05-2019	junho/2018
Maj Med PM Miriam W. M. Maciel - CRM 73.425 e 1º Ten Med PM Renata S. Bata - CRM 109.233	04-06-2017	02 (dois) anos	01-06-2020	junho/2018
Maj Med PM Marcelo A. A. Costa - CRM 106.097 e 1º Ten Med PM Renata S. Bata - CRM 111.429	01-01-2004	02 (dois) anos	01-05-2020	junho/2018
Dr. Luis Fernando Coimbra Soares - CRM 186.024	01-05-2018	01 (um) ano	01-05-2019	junho/2018

beneficiários a seguir, por não encontrarem amparo no inciso XXI do art. 6º da Lei 7713/2018, incluído pela Lei 8541/92, tendo em vista que não serem portadores de moléstia prevista no inciso XIV do art. 6º da Lei 7713/88, com redação alterada pela Lei 11052/2014.

SPROC	BENEFICIÁRIO	CPF	HOSPITAL	MEXICO	DATA DIAG	FOUN
60744040	652591/2018	50143874	Laura Kelly Pereira	858.002.538-15	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60744084	652592/2018	50227172	Edna Maria de Campos	601.671.438-85	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60744263	73478/2018	62088456	Clayde de Paula Melo	105.257.238-25	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado
60676209	1932002/18	60303911	Giady de Campos Duarte Kimura	147.615.328-24	Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranc	prejudicado

**DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, para, sob a presidência do primeiro, com nome a comissão responsável pela condução dos trabalhos que deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação (10/9).**

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL**

**Portaria do Coordenador, de 03-07-2018**  
Tornando sem efeito a Publicação do Despacho do Coordenador, de 28-06-2018, a ratificação da abertura do certame na modalidade Pedido de Cotação de Precos - Shopping, referente execução de serviços de reparos e adequação do prédio da Casa de Agricultura de Mireiros do Tietê pelo PDMS-MB II, decretado pelo Diretor da Escritoria de Desenvolvimento Rural de LAU - PSAA 4.436/2017, PUBLICADO EM 29-06-2018.

**Despacho do Coordenador, de 03-07-2018**  
Ratificando o ato do Ordenador de Despesa que autoriza a abertura do certame na modalidade Pedido Cotação de Precos - Shopping, conforme determina o parágrafo 5º do artigo 42, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, bem como competência estabelecida na Resolução SAA 50, de 20-09-2007, para atender a despesa, referente execução de serviços de reparos e adequação do prédio da Casa de Agricultura de Mireiros do Tietê pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado, declarada pelo Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural/CATI: EDR LAU: PSAA 4.436/2017

**Comunicado**  
Considerando:  
a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;  
b) Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;  
c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso III do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estejam registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPINAS**

**UG LIQUIDANTE**      **NUMERO DA PD**      **VALOR**

130144	2018PD00117	163,08
130144	2018PD00099	2.145,92

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE FRANCA**

**Comunicado**  
O Escritório de Desenvolvimento Rural de Franca, comunica que está aberta a licitação na modalidade Pedido de Cotação de Precos - Shopping EDR-Franca 001/2018, objetivando a contratação de empresa para execução de reforma e adequação da Casa da Agricultura de Itirapú, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, com recursos oriundos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, Acesso ao Mercado. O edital e as demais peças do projeto poderão ser solicitados através do e-mail edrfanca@cati.sp.gov.br ou via telefone: 16-3721-4266, ou pelo site www.cati.sp.gov.br. O prazo final para entrega das propostas é até às 10h do dia 12-07-2018.

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA**

**Extrato de Contrato**  
Processo SAA.13251/2015  
Interessado: Escritoria de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

**Pedido de cotação de preço shopping 002/2018**  
Objeto: Serviço de Reforma - Reparo e Adequação do prédio da Casa da Agricultura de Itirapú/SP.  
Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

C.N.P.J.: 463844000013-82  
Contratadas: CPO Preços e Obras LTDA  
C.N.R.J.: 10.318.888/001-69  
Data da Assinatura: 29-06-2018  
Período de vigência: 90 dias  
Valor do Contrato: 224.956,05  
Recurso - Programa de trabalho: 20.541.13007.2286.0000  
Fonte de Recurso 007.502.056 (100%)  
Natureza de Despesa: 339039-81

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA**

**Extrato de Contrato**  
Processo SAA.13251/2015  
Interessado: Escritoria de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

**Pedido de cotação de preço shopping 002/2018**  
Objeto: Serviço de Reforma - Reparo e Adequação do prédio da Casa da Agricultura de Itirapú/SP.  
Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

C.N.P.J.: 463844000013-82  
Contratadas: CPO Preços e Obras LTDA  
C.N.R.J.: 10.318.888/001-69  
Data da Assinatura: 29-06-2018  
Período de vigência: 90 dias  
Valor do Contrato: 224.956,05  
Recurso - Programa de trabalho: 20.541.13007.2286.0000  
Fonte de Recurso 007.502.056 (100%)  
Natureza de Despesa: 339039-81

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA**

**Extrato de Contrato**  
Processo SAA.13251/2015  
Interessado: Escritoria de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

**Pedido de cotação de preço shopping 002/2018**  
Objeto: Serviço de Reforma - Reparo e Adequação do prédio da Casa da Agricultura de Itirapú/SP.  
Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

C.N.P.J.: 463844000013-82  
Contratadas: CPO Preços e Obras LTDA  
C.N.R.J.: 10.318.888/001-69  
Data da Assinatura: 29-06-2018  
Período de vigência: 90 dias  
Valor do Contrato: 224.956,05  
Recurso - Programa de trabalho: 20.541.13007.2286.0000  
Fonte de Recurso 007.502.056 (100%)  
Natureza de Despesa: 339039-81

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA**

**Extrato de Contrato**  
Processo SAA.13251/2015  
Interessado: Escritoria de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

**Pedido de cotação de preço shopping 002/2018**  
Objeto: Serviço de Reforma - Reparo e Adequação do prédio da Casa da Agricultura de Itirapú/SP.  
Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

C.N.P.J.: 463844000013-82  
Contratadas: CPO Preços e Obras LTDA  
C.N.R.J.: 10.318.888/001-69  
Data da Assinatura: 29-06-2018  
Período de vigência: 90 dias  
Valor do Contrato: 224.956,05  
Recurso - Programa de trabalho: 20.541.13007.2286.0000  
Fonte de Recurso 007.502.056 (100%)  
Natureza de Despesa: 339039-81

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA**

**Extrato de Contrato**  
Processo SAA.13251/2015  
Interessado: Escritoria de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

**Pedido de cotação de preço shopping 002/2018**  
Objeto: Serviço de Reforma - Reparo e Adequação do prédio da Casa da Agricultura de Itirapú/SP.  
Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba

C.N.P.J.: 463844000013-82  
Contratadas: CPO Preços e Obras LTDA  
C.N.R.J.: 10.318.888/001-69  
Data da Assinatura: 29-06-2018  
Período de vigência: 90 dias  
Valor do Contrato: 224.956,05  
Recurso - Programa de trabalho: 20.541.13007.2286.0000  
Fonte de Recurso 007.502.056 (100%)  
Natureza de Despesa: 339039-81

**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PINDAMONHANGABA**